



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Aquisição de veículo básico para a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, através de recursos do Bloco De Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (BL GBF FNAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto **a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo hatch, zero quilômetro, destinado à Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social**, para uso nas atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O veículo será utilizado para deslocamentos das equipes técnicas, realização de visitas domiciliares, acompanhamentos socioassistenciais, busca ativa e demais serviços externos que compõem as ações de atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado, que identificou a necessidade de aquisição de um veículo para viabilizar o pleno funcionamento das ações de Proteção Social Básica, especialmente as desenvolvidas pelo CRAS.

Atualmente, a falta de veículos limita a execução das atividades externas, comprometendo a eficiência e a abrangência do atendimento socioassistencial. A solução proposta permitirá melhorar a eficiência operacional e o alcance das equipes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de veículo automotor zero quilômetro, com as especificações técnicas descritas neste Termo, incluindo a entrega, emplacamento, manual do proprietário, chave reserva e garantia, pronto para utilização imediata.

O ciclo de vida do objeto abrange as fases de:

- a) Aquisição e recebimento do bem conforme especificações técnicas;
- b) Registro patrimonial e documentação junto aos órgãos competentes;



- c) Uso operacional nas atividades de campo e administrativas da Secretaria;
- d) Manutenção preventiva e corretiva, conforme recomendações do fabricante;
- e) Desfazimento futuro, observadas as normas de sustentabilidade e de destinação de bens públicos inservíveis.

4. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

A execução contratual deverá observar um conjunto de requisitos técnicos, operacionais e legais, indispensáveis para garantir a efetividade dos serviços.

Esses requisitos estão descrito no Estudo Técnico Preliminar.

O veículo deve ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, na sede da Secretaria Municipal da Saúde, sita na Travessa Prof. Neli Backes, s/n, Centro, São Vendelino/RS.

O veículo deverá ser entregue através de caminhão plataforma (guincho), isto é, não poderá “vir rodando”. E a empresa vencedora deverá entregar o veículo com o primeiro emplacamento e licenciamento em nome da Prefeitura Municipal de São Vendelino.

Ainda, a garantia deverá ser de 36 meses ou 100.000km. E a empresa vencedora deverá prestar assistência local ou em até 100 km de São Vendelino/RS.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução contratual ocorrerá de forma direta e integral, mediante fornecimento do bem pelo licitante vencedor, incluindo todas as despesas necessárias à entrega do veículo no município, devidamente revisado e pronto para uso.

A empresa contratada deverá:

- a) Realizar a entrega do veículo em até 30 (trinta) dias;
- b) Garantir o cumprimento integral das especificações técnicas;
- c) Fornecer toda a documentação fiscal e de registro veicular.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato se dará através da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social e a fiscalização do objeto contratado será realizada por servidor designado, Sr. Matheus Wiederkehr, o qual poderá solicitar a atuação



da assessoria jurídica e do controle interno, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fiscal deverá acompanhar e atestar a conformidade do objeto entregue; registrar eventuais ocorrências, irregularidades ou descumprimentos; solicitar providências corretivas à contratada; e emitir o Termo de Recebimento Definitivo após verificação do cumprimento integral das condições contratuais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante entrega definitiva do veículo e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização.

O pagamento deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias úteis após o atesto, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira e à regularidade fiscal da contratada junto aos órgãos competentes.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A escolha da empresa será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento do **menor preço global**, observadas as exigências legais e técnicas previstas neste Termo de Referência.

Para atendimento do objeto da contratação, os interessados deverão comprovar que o objeto social seja pertinente e compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da lei federal nº 14.133/2021.

As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos.

Os itens, objeto da contratação, poderão ser rejeitados, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta apresentada pela licitante.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Com base nas cotações e levantamento de mercado, o valor estimado da contratação é de aproximadamente **R\$ 94.083,00 (noventa e quatro mil e oitenta e três reais)**, considerando média simples entre os orçamentos obtidos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
		ORÇ. 1	ORÇ. 2	ORÇ. 3	VALOR TOTAL
1	Automóvel de passeio, modelo hatch, zero quilômetro, fabricação nacional ou importado de linha regular, de primeiro uso.	R\$ 97.500	R\$ 89.800	R\$ 94.950	R\$ 94.083,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorre da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade 3 - FUNDO MUN ASSIST SOCIAL

2015 - MANUT FUNDO DE ASSIST SOCIAL

Despesa 8089 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recurso 0001

2077 - RECURSO PISO BASICO VARIABEL – SCFV

Despesa 8504 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recurso 1072

2068 - MANUTENCAO PISO BASICO FIXO- CRAS

Despesa 8503 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recurso 1072

2054 - MANUTENCAO DO BOLSA FAMILIA

Despesa 8198 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recurso 1054

São Vendelino, 27 de Novembro de 2025.

LAÍS KOLLER DEWES

Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social